



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

Concede licença a Vereador

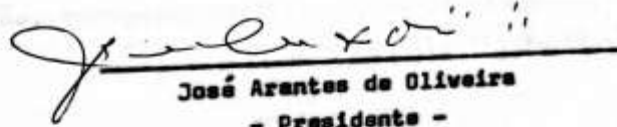
000099

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao Vereador Nivaldo Inácio Moreira, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 1976.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 17 de dezembro de 1975.



José Arentes de Oliveira
- Presidente -